



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TREINAMENTO DE FORÇA

EDITAL Nº 01/2018

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em Treinamento de Força da Faculdade de Educação Física e Dança, da Regional Goiânia com sede na Rodovia Goiânia – Nerópolis, km 12, Campus Samambaia, Caixa Postal 131, CEP 74001-970, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail treinamentodeforca.fefd.ufg@gmail.com, telefones (62) 3521-1099 e *website* <http://pos.fefd.ufg.br/>.

O Curso será realizado no período de 14/09/2018 a 31/03/2020, totalizando a carga horária de 364 horas, e as aulas serão ministradas às sextas feiras, das 18h às 22h, e sábados, das 8h às 12h e 14h às 18h na Faculdade de Educação Física e Dança da Universidade Federal de Goiás.

O Curso de Especialização em Treinamento de Força destina-se a profissionais graduados na área de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, Esporte e áreas afins, em cursos reconhecidos pelo MEC, tendo como objetivos:

- Aprofundamento, atualização e aperfeiçoamento de saberes e técnicas diretamente relacionados ao treinamento de força.
- Formação multidisciplinar, que possibilite o conhecimento e compreensão de diversos aspectos relacionados ao treinamento de força.

- Capacitação para o ingresso em Programas de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Educação Física e áreas correlatas.
- Estimular a produção de conhecimento, a interação entre pesquisadores e o fortalecimento dos grupos de pesquisa em Biodinâmica da Faculdade de Educação Física.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas até 30/08/2018, via formulário eletrônico acessado no site: <http://pos.fefd.ufg.br/>.

2.1.1. Serão necessárias as seguintes informações para preenchimento do formulário: Nome, endereço, telefone fixo, telefone celular, filiação, naturalidade, data de nascimento, sexo, RG e CPF.

2.1.2. Ao preencher e enviar o formulário de inscrição, o candidato concorda com as normas de seleção adotadas pelo Curso de Especialização em Treinamento de Força da Faculdade de Educação Física e Dança da UFG.

2.2. Para confirmar a inscrição no processo seletivo o candidato deverá pagar a taxa de inscrição (R\$ 100,00) por meio de uma guia de recolhimento que será enviada pela secretaria no e-mail informado pelo candidato no formulário eletrônico.

2.3. Só poderão realizar inscrição no processo seletivo candidatos (as) que já tenham obtido, ou que tenham previsão de obtenção até 30/08/2018, certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC.

2.4. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.5. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não

preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas é sessenta (60) sujeito à alteração conforme plano de trabalho aprovado para esta turma, incluídos os dez por cento (10%) destinadas a servidores da UFG.

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em Treinamento de Força será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Dança, da Regional Goiânia, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será desenvolvido na Faculdade de Educação Física e Dança, da Regional Goiânia, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.

4.3. A seleção constará de avaliação escrita na área de Biodinâmica do Movimento Humano cujo conteúdo programático está discriminado no Anexo I deste Edital.

4.4. As avaliações de que tratam do item 4.3 serão classificatórias.

4.5. Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0) e cem (100).

- 4.6. O processo seletivo ocorrerá no dia 01/09/2019 das 09:00 às 12:00 horas.
- 4.7. Em caso de não preenchimento do número total de vagas poderá haver um segundo processo seletivo.
- 4.8. O não comparecimento do candidato a avaliação caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.
- 4.9. A classificação do candidato dependerá da sua nota na prova escrita.
- 4.10. Em caso de empate na nota da prova, a classificação ordinal será feita de acordo com a idade dos candidatos, da maior para a menor.
- 4.11. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Dança/UFG e fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria e divulgado por meio eletrônico na página <http://pos.fefd.ufg.br/> em 03/09/2018.
- 4.12. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes, bem como suas respectivas notas.
- 4.13. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. As matrículas serão realizadas no período de 04/09/2018 a 13/09/2018, na Secretaria de pós-graduação da FEFD/UFG.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

- a) requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso;
- b) o comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, cujo boleto bancário estará disponível na Secretaria do Curso, com exceção do(s) aluno(s) servidor(es) da UFG.
- c) cópia do documento de identidade e do CPF;
- d) cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País;
- e) duas fotos 3x4, recentes;
- f) cópia da certidão de casamento, caso haja alteração no nome da candidata;
- g) cópia do diploma (frente e verso) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes do início deste Curso de Especialização;
- h) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- i) cópia do último contra-cheque, se servidor da UFG;

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove que colou grau em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC, antes do início.

5.4. O calendário de atividades do curso será divulgado na Faculdade de Educação Física e Dança da Universidade Federal de Goiás/ Campus Samambaia a qual o curso está vinculado e através da *homepage* <http://pos.fefd.ufg.br>.

5.5. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) procuração registrada em cartório competente ou
- b) procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

6. DO CUSTO

6.1 O valor total do curso é de R\$ 6.384,00 (seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais) . Serão fixadas 16 mensalidades a serem pagas pelos alunos do curso, no valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais).

6.2 A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da matrícula e, portanto, será denominada de “matrícula”.

6.3 O não pagamento da mensalidade em dia acarretará em juros e correções do valor a ser pago pelo aluno do curso.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

7.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

7.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Especialização em Treinamento de Força será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.

7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Dança, da Regional Goiânia em primeira instância.

Goiânia, 01 de Agosto de 2018.

Prof. Dr. Carlos Alexandre Vieira
Coordenador do Curso de Especialização em Treinamento de Força

Prof. Ari Lazarotti Filho
Diretor da Faculdade de Educação Física e Dança da UFG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA/REGIONAL GOIÂNIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TREINAMENTO DE FORÇA

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO

- Bases Científicas do Treinamento de Força [1-4].
- Fundamentos Biomecânicos do Treinamento de Força e de Potência [5-7].
- Bases Fisiológicas do Exercício [8-12].

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. GENTIL, P. **Bases Científicas do Treinamento de Hipertrofia**. 5 ed. Charleston: Createspace, 2014.
2. Brown, L.E. **Treinamento de força**. National Strength and Conditioning Association (NSCA). Barueri, SP: Manole, 2008.
3. CHANDER, T.J.; BROWN, L.E. **Treinamento de força para o desempenho humano**. Porto Alegre: Artmed, 2009.
4. ZATSIORSKY, V. M.; KRAEMER, W. J. **Ciência e prática do treinamento de força**. 2.ed. São Paulo: Phorte, 2008.
5. MOORE, K. L.; DALLEY A. F. **Anatomia orientada para a clínica**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
6. HAMILL, J.; KNUTZEN, K. M. **Bases Biomecânicas do Movimento Humano**. Barueri, SP: Manole. 2ed. 2008.
7. ZATSIORSKY, V. M. (Ed). **Biomecânica no esporte: performance do desempenho e prevenção de lesão**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
8. ANDRADE, M.S.; DE LIRA, C.A. **Fisiologia do Exercício**. São Paulo: Manole, São Paulo, 2016.
9. FOSS, M. L.; KETEYIAN, S. J. **Fox: bases fisiológicas do exercício e do esporte**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
10. MCARDLE, W. D.; KATCH, F. I.; KATCH, V. L. **Fisiologia do Exercício: Energia, Nutrição e Desempenho Humano**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
11. POWERS, S.K.; HOWLEY, E.T. **Fisiologia do exercício: teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho**. São Paulo: Manole, 2005.
12. WILMORE, J. H.; COSTILL, D. L. **Fisiologia do Exercício e do Esporte**. São Paulo: Manole, 2010.